

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A
SOCIEDADE ECONOMIA MISTA

CNPJ: 21.514.376/0001-94 – NIRE: 413000919-27

**SÚMULA DA ATA DA 8ª (OITAVA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA ATA DA 32ª
(TRIGÉSIMA SEGUNDA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
REALIZADA EM 27/04/2022

ORDEM DO DIA:

I) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Exame do Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2021;
2. Destinação do resultado do exercício;
3. Remuneração dos Administradores;
4. Eleição do Conselho Fiscal.

II) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Exoneração membro do Conselho de Administração;
2. Eleição membro do Conselho de Administração;
3. Outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES:

- I) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: **1)** Os acionistas aprovaram, sem ressalvas, o Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2021. **2)** Aprovada proposta de destinação do resultado do exercício de 2021, sendo que o prejuízo de R\$ R\$ 357.657,30 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) será compensado na conta Reserva de Lucros a Distribuir conforme determina o Art. 189, parágrafo único da Lei 6.404/1976. **3)** Os acionistas deliberaram pela aplicação do índice de 10,60% (dez vírgula sessenta por cento), com base no INPC, da mesma forma que foi praticado pelo Município de Londrina por meio do Decreto 163/2022, bem como da equalização da remuneração do cargo de Diretor de Operações com a remuneração do cargo de Diretor Administrativo Financeiro mantendo o pró-labore e os benefícios atuais dos integrantes dos órgãos de administração, I- No que diz respeito, de modo específico a remuneração da Diretoria os acionistas reiteram: a) a continuidade de recolhimento de INSS e FGTS; b) continuidade do pagamento do descanso anual remunerado; c) continuidade do recebimento mensal, pelos Diretores, de tickets refeição/alimentação; d) possibilidade de adesão ao mesmo plano de saúde contratado para os empregados da companhia, para si e seus dependentes; e) continuidade da mesma regra aplicada aos empregados ativos no que se refere seguro de vida e contribuições patronais relacionadas à previdência complementar e; f) gratificação natalina. Diante do exposto, considerando o valor de remuneração a ser pago aos Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais, Comitê de Auditoria Estatutário e Diretores, foi deliberado que o valor global anual a ser destinado pela Companhia para esta finalidade será de até R\$ 1.488.078,23 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil e setenta e oito reais e vinte e três centavos). Caso seja necessária a realização de distribuição individualizada dos valores de remuneração, dos órgãos da administração, a atribuição ficará sob responsabilidade do Conselho de Administração. **4)** Foram eleitos como MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL, a Sra. LUCIANA VIÇOSO DE OLIVEIRA, o Sr. MARCOS JOSÉ DE LIMA URBANEJA e como MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL, o Sr. JEFERSON APARÍCIO FELICIANO com mandatos de 01/05/2022 até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 30/04/2024. E foi eleita,

com mandato de 02/05/2022 até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 30/04/2024, como MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL, a Sra. MARTA GRACIANA PAROLIN BIATTO e como MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL o Sr. DANILO APARECIDO LANDEGRAFI BARBOSA. O indicado Sr. JACÉLIO DIONISIO DE OLIVEIRA não foi eleito visto que não apresentou os documentos necessários, enfatiza-se que há então 01 vaga ao cargo de membro suplente do Conselho Fiscal, sendo que o Acionista Controlador é o responsável por encaminhar indicação.

- II) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: **1)** Recebido carta de renúncia, protocolada em 14/04/2022, do Sr. Juarez Paulo Tridapalli ao cargo de Conselheiro de Administração, sendo pedido acatado pelos Acionistas. **2)** Foi eleito com mandato de 02/05/2022 até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 30/04/2023, como MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, o Sr. FABIAN BORDON TRELHA. **3)** Recebida indicação de membro do Comitê de Auditoria Estatuário, sendo que os documentos serão enviados ao Comitê Estatuário para análise e validação quanto aos requisitos previstos na Lei 13.303/2016 e demais legislações. Foi frisado que restam vagos dois cargos de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, sendo que o Acionista Controlador é o responsável por encaminhar indicação.

Rodrigo Victor da Silva
Presidente

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná
Sob nº 20224145878 em 12/07/2022

Leandro Marcos Raysel Biscaia
Secretário-Geral